

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



AFRICAINE

UNION

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844
website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Nona Sessão Ordinária
28 – 29 de Junho de 2006

Banjul, GÂMBIA

EX.CL/258 (IX)

**NOTA INTRODUTÓRIA DO RELATÓRIO SOBRE A REUNIÃO
MINISTERIAL RELATIVO AO PROJECTO DA CARTA
AFRICANA SOBRE A DEMOCRACIA, ELEIÇÕES E
GOVERNAÇÃO**

NOTA INTRODUTÓRIA DO RELATÓRIO SOBRE A REUNIÃO MINISTERIAL RELATÓRIO AO PROJECTO DA CARTA AFRICANA SOBRE A DEMOCRACIA, ELEIÇÕES E GOVERNAÇÃO

O relatório da reunião ministerial relativo ao Projecto da Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governação submetida a vossa análise, contém os pontos de discussões que tiveram lugar durante a reunião realizada de 9 a 10 de Junho, em Brazaville.

Convém recordar que na sua Decisão EX/CL/Dec.124(V) adoptada em Julho de 2004 em Adis Abeba, Etiópia, o Conselho Executivo, entre outros solicitou a CUA para convocar uma reunião de peritos governamentais e outros peritos, com vista a elaboração de um projecto de Carta sobre a Democracia, Eleições e Governação, baseando-se sobre os compromissos adoptados colectivamente, pelos Estados Membros em certos domínios e, submeter o documento na sua 7ª Sessão Ordinária.

Em conformidade com esta Decisão, a Comissão preparou um projecto de Carta sobre a Democracia, Eleições e Governação que submeteu em primeiro lugar à análise crítica de peritos africanos independentes, antes de submetê-lo a peritos governamentais.

A Comissão redigiu igualmente um relatório sobre a revisão da Declaração de Lomé, de Julho de 2000, sobre as Mudanças Inconstitucionais de Governo em África, a pedido do Órgão Central do Mecanismo da OUA, para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos, hoje designado por Conselho de Paz e Segurança. O Órgão Central tinha efectivamente solicitado a Comissão (a proceder a uma nova análise aprofundada da Declaração de Lomé, à luz dos desenvolvimentos que tiveram lugar, desde a sua adopção, em Julho de 2000, e submeter-lhe através do seu Sub-comité sobre Mudanças Inconstitucionais de Governo para ulterior análise pelos órgãos competentes da UA, propostas concretas visando a reforçar a efectividade da Declaração, incluindo a recusa de qualquer participação, nomeadamente, como candidato, os actores de golpes de Estado ou de qualquer outra forma de mudanças Inconstitucionais, nas Eleições organizadas, com vista a restaurar a ordem constitucional.

O relatório sobre a Declaração de Lomé e o Projecto de Carta, foram submetidos à consideração de peritos governamentais, em primeiro lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 3 a 5 de Abril de 2006, e, em seguida, em Brazzaville, Congo, de 6 a 7 de Junho de 2006. Estas duas reuniões foram precedidas de duas reuniões de peritos governamentais independentes.

A nível ministerial houve igualmente duas reuniões. A primeira foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 6 a 7 de Abril de 2006, e a segunda, em Brazzaville, de 9 a 10 de Junho de 2006.

Durante a primeira reunião ministerial, os Ministros analisaram o relatório da reunião dos peritos governamentais sobre a revisão da Declaração de Lomé, relativo às Mudanças Inconstitucionais de Governo, bem como o projecto da Carta sobre a Democracia, Eleições e Governação.

No que diz respeito ao relatório sobre a revisão da Declaração de Lomé, os Ministros analisaram e adoptaram uma parte das recomendações dos peritos governamentais, nomeadamente sobre o reforço da Declaração de Lomé, o sistema de monitorização das políticas nacionais, a questão das sanções, o sistema de Alerta Prévio e a questão do Estatuto dos antigos Chefes de Estado. Certas recomendações foram rejeitadas. Tudo isso está incluído no relatório que vos será submetido.

Referindo-se ao projecto de Carta, os Ministros procederam a sua análise, Artigo por Artigo, e introduziram as respectivas emendas. Deram em primeiro lugar, uma orientação política ao referido projecto e decidiram que a Comissão deveria convocar uma nova reunião de peritos juristas governamentais, com vista a conceder o projecto um carácter jurídico adequado.

Durante a segunda reunião ministerial realizada em Brazzaville, os ministros procederam a análise do Projecto de Carta, Artigo por Artigo. Como podem constatar, as questões de independência dos órgãos eleitorais nacionais, o carácter representativo dos governos democraticamente eleitos, e a revisão das constituições, a fim de se manter no poder, foram objecto de longos debates.

Tratando-se da questão da independência dos órgãos eleitorais nacionais no preâmbulo, certas delegações apoiaram que a organização de eleições dependia da competência de um Estado. É por essa razão que se deve falar de preferência acerca da imparcialidade e a neutralidade.

Por outro lado, outras delegações indicaram que cada vez mais, os Estados membros criam órgãos nacionais independentes. Portanto, convém consolidar esta prática, a fim de garantir a neutralidade e imparcialidade da organização e conduta dos processos eleitorais.

No fim do debate sobre esta questão, os Ministros acordaram-se sobre o facto que se deveria reter o princípio da independência dos órgãos eleitorais nacionais, ficando claro que se tratava de uma independência funcional no processo da tomada de decisões.

No que diz respeito a questão de representatividade, os governos democraticamente eleitos, algumas delegações foram de opinião de que o carácter representativo de um governo procedia da governação democrática e que por este facto, a noção do governo representativo não deveria ser retido no texto.

Para outras delegações, um governo para ser eleito democraticamente deve considerar a dimensão nacional nas suas especificidade e particularidades e ser o mais representativo possível. Portanto, solicitaram a conservação da noção de governo representativo.

Neste sentido, os Ministros acordaram sobre a necessidade de promover um sistema de governo que seria o mais representativo e inclusivo possível.

No que diz respeito a questão de revisão das condições e instrumentos jurídicos para se manter no poder, o debate foi relativo à questão de saber se seria necessário ou não manter no Projecto de Carta, uma parte da frase “através de um governo existente, para se manter indefinitivamente no poder”.

Certas delegações foram contra, argumentando que a conservação de um governo no poder dependia da expressão democrática em conformidade com as regras e procedimentos constitucionais em vigor, em cada país.

Outros, ao contrário insistiram sobre a necessidade de manter esta parte da frase defendendo a necessidade imperiosa da utilização da alternativa democrática e por conseguinte, prevenir qualquer tentativa de se manter indefinidamente no poder, através da revisão da constituição e dos instrumentos jurídicos pertinentes, em violação do espírito e da letra das disposições constitucionais.

Tendo em conta que os Ministros não conseguiram a um consenso sobre esta questão, decidiram submetê-lo à vossa análise e aos Chefes de Estado e de Governo para decisão final.

O relatório da segunda reunião ministerial, bem como o projecto da Carta sobre a Democracia, Eleições e Governação encontram-se em anexo a este relatório.